



ATA DA 21ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – EXERCÍCIO 2025.

Aos 08 dias do mês de dezembro de 2025, às 18:30 horas, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Passa Sete/RS, realizou-se a reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social. Presente o Presidente da Comissão, Vereador Vinícius Puntel da Rosa, o Vice-Presidente da comissão, Vereador Loreno Luis Lopes e o Membro da Comissão, Vereadora Cristiani Calheiro Jung, todos acompanhados da Assessora Jurídica, Eliana Weber, OAB/RS 60.217. Aberta a Reunião o Senhor Presidente declarou que o objetivo é realizar o debate, a análise e a discussão do(s) seguinte(s) expedientes já analisados por esta Comissão: **a) Projeto de Lei nº 059/2025:** Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.661, de 10 de dezembro de 2019, que dispõe sobre o Código Tributário do Município de Passa Sete e dá outras providências. **b) Projeto de Lei nº 060/2025:** Autoriza, a título precário e por tempo determinado, a permissão de uso de bem público municipal pela empresa GLOBALNETRS PROVEDOR DE INTERNET LTDA com vistas a instalação de equipamentos destinados à distribuição e transmissão de link de internet. Para a análise do(s) Projeto(s) de Lei, a Comissão designou como relator o Vereador Loreno Luis Lopes. Após análise, os integrantes da Comissão exararam parecer pela legalidade do Projeto de Lei 059/2025 e pela inconstitucionalidade do Projeto de Lei nº 060/2025, devendo este ser arquivado enquanto o primeiro pode seguir para discussão e votação em plenário, nos termos do Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal. O Senhor Presidente declarou encerrada a Reunião e lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Presidente e demais presentes.

Vinícius Puntel da Rosa

Presidente da Comissão de Constituição
Justiça e Desenvolvimento Social

Loreno Luis Lopes

Vice-Presidente da Comissão

Cristiani Calheiro Jung

Vereador Membro da Comissão